



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.578, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.076.535,08 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e da Secretaria Municipal de Relações Internacionais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 5.076.535,08 (cinco milhões e setenta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730.000,00
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	621.500,00
25.10.13.392.3001.6399	Realização de Projetos Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
27.10.18.541.3005.7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323.606,40
30.10.11.333.3019.8088	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.500,00
38.10.06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.702.000,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	

33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
84.10.10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
84.10.10.302.3003.5413	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde	
44505100.00	Obras e Instalações	470.000,00
84.22.10.304.3003.2522	Manutenção e Operação de Vigilância em Saúde	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.928,68
		5.076.535,08

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.1338	E2601 - Intervenções Urbanas e Revitalização de Espaços no âmbito das Subprefeituras (CS, Cademar, Samaro, Parelheiros, entre outras) e Eventos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.928,68
11.60.04.122.3024.2069	E374 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.369.606,40
70.10.15.451.3022.1476	E1247 - Obras e Intervenção no Bairro de São Mateus	
44905100.00	Obras e Instalações	300.000,00
		5.076.535,08

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 24 de setembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 24 de setembro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/09/2021, p. 3 c. 4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.